



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 058/2022

PAE n. 12.611/2022

QUESTIONAMENTO 1:

É solicitado no edital:

3.1.45. Cada equipamento deve incluir 1 (uma) licença perpétua do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits Português Brasil com direito a downgrade para Windows 10 Professional 64 bits Português Brasil, com chave de ativação gravada no BIOS/UEFI;

Entendemos que a opção de Downgrade para Windows 10 é disponibilizada pela Microsoft se realizada dentro de 10 dias na forma de atualização e se passando deste período é necessário executar uma nova instalação “limpa”.

Sendo possível realizar o procedimento das duas formas. No entanto o fabricante dos equipamentos a serem ofertados DELL Technologies disponibiliza o serviço de suporte técnico dentro do período de garantia com o equipamento rodando a versão do sistema operacional originalmente instalada em fábrica, no caso Windows 11 Pro.

Entendemos que ao ofertarmos o equipamento com Sistema Operacional Windows 11 Pro em regime OEM com a respectiva licença de uso gravada na BIOS do equipamento em processo fabril, tendo a possibilidade de downgrade através da Microsoft, mas com o serviço de garantia e suporte técnico voltado somente a versão original do Windows que foi instalado em fábrica, atenderemos ao edital.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Prezado Senhor, boa tarde.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foi consultada a área técnica deste Tribunal, a qual prestou as seguintes informações.

Não está correto o entendimento. O direito de **downgrade** do Windows 11 Professional 64 bits para o Windows 10 Professional 64 bits não altera os prazos de garantia definidos no item 2.16.3, que deve ser prestada independente do sistema operacional utilizado no equipamento.

QUESTIONAMENTO 2:

É solicitado no edital:

3.1.25.2. 1 (uma) porta USB 3.2 de 2ª Geração (10 Gb/s ou superior) Tipo-C compatível com DisplayPort, acompanhada de cabo USB-C para DisplayPort;

Entendemos que ao ofertar cabo Adaptador com conexões USB-C (macho) / DisplayPort (fêmea)

RESPOSTA:

Não está correto o entendimento. A utilização de adaptadores é vedada pelo subitem 3.1.25.3. Como a entrada padrão DisplayPort nos monitores de mercado é do tipo fêmea, o cabo fornecido deverá ser padrão USB-C (macho)\DisplayPort (macho), estabelecendo assim a conexão direta entre a porta USB-C do notebook e a entrada DisplayPort do monitor (quando utilizado).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações